

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 106 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 423ª Reunião, realizada em 15/5/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos cursos do *Campus* de Planaltina.

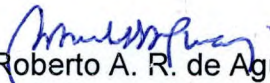
I - Gestão Ambiental

Art. 2º Aprovar o vestibular para o *Campus* de Planaltina 2/2008.

I - Gestão Ambiental – 40 vagas

II - Licenciatura em Ciências Naturais – 40 vagas

Brasília, 19 de maio de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*